Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03/87

APROVA as Contas do exercício de 1985, da Prefeitura Municipal com as da Mêsa da Câmara Municipal.

A MÊSA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em Sessão realizada em 27 de março de 1.987, aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Mococa, assim como as da Mêsa da Câmara Municipal, relativas ao exercício de 1985, confirmando o Parecer-Prévio do Tribunal de Contas do Estado, no que diz respeito à legalidade das mesmas conforme Processo TC- 2906/86.

Artigo 2º - Este Decreto-Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 30 de Março de 1.987.

Dr. Tiago Ferraz de Siqueira
Presidente

Laercio Françoso
Secretario